



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 29/2013 AO PROJETO DE LEI QUE  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Senhora Vereadora, e  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos solicita autorização legislativa, com a finalidade de possibilitar ao Executivo a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013.

Tal alteração se faz necessária para adequar a Lei Orçamentária Anual ao Contrato Administrativo de Rateio nº 02/2012 do CIGA, que criou a rubrica orçamentária para despesas de capital.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 15 de abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL